

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1387/2024.

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano, Solângela Alves José Marcelino, do Quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Solângela Alves José Marcelino, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.